



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
90.02.00 Secretaria Municipal da Educação	12.361.1015-2.118	Climatização da unidade escolar	EMEIJAEF(TI) Escola Zuleika Vélide de Franceschi Velloso	Aquisição de ares-condicionados de 24.000 BTUs para as salas de aula	Investimento	4.4.90.52 - Equipamento e material permanente	R\$ 160.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 160.000,00

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Justificativa

O objetivo da Emenda Impositiva ora proposta é realizar a climatização das 11 (onze) salas de aulas da escola municipal Zuleika Vélide de Franceschi Velloso, em razão do calor excessivo em determinadas épocas do ano, que impossibilita a permanência dos alunos dentro das salas, prejudicando a aprendizagem e o desenvolvimento adequado das aulas.

A climatização traz inúmeros benefícios, dentre eles: conforto térmico, saúde, bem-estar, qualidade do ar e melhora no desempenho dos alunos e professores.

É sabido que a referida melhoria já está na pauta da administração municipal, que planeja estender a climatização para outras unidades escolares, tal a importância da intervenção.

A emenda contemplará a aquisição de 11 aparelhos de ar condicionado de 24 mil BTUs, além de todo o material necessário para a instalação. A execução ficará a cargo do setor elétrico da Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BX995480R3UZ188T>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BX99-5480-R3UZ-188T

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 63 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: BX99-5480-R3UZ-188T